



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.352, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020357/2016-21, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.752/DAP-2016, de 15/08/2016, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 24/08/2016, que concedeu Progressão funcional por mérito ao (a) servidor (a) **CAROLINE DA MOTA ARAÚJO**, Médico-Área, Matrícula Siape nº 2561102, da seguinte forma: onde se lê “16/07/2016”, leia-se “16/07/2015”.

**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 12/12/16
CASI/DAP/UFAL